

DECRETO Nº 29.098, DE 10 DE ABRIL DE 2024 .

**Exonera Superintendente de Cadastro Econômico-
CC-5, da Secretaria Municipal da Fazenda** :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE exonerar **Ynahe Bárbara Batistela** do cargo de Superintendente de Cadastro Econômico-CC-5, da Secretaria Municipal da Fazenda.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 10 de abril de 2024.



Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 10 de abril de 2024.



Secretário Municipal de Governo.